

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Objeto:** Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação da ROBERTINHA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2020, com a realização de show a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2020, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal

Contratado (a): EMERSON BARROS DE ARAUJO, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 17.390.714/0001-56, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA.

**Valor global:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 06 de Fevereiro de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

Por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2020, tendo como objeto Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação da ROBERTINHA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2020, com a realização de show a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2020, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

**Contratado:** EMERSON BARROS DE ARAUJO, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 17.390.714/0001-56, situada na Rua Presidente Medici nº 158, Vitória da Conquista/BA, representado pelo SR. EMERSON BARROS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 992.624.525-00, portador da cédula de identidade nº 06.718.673-42 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 06 de Fevereiro de 2020.

**Claudia Efigênia Souza Dias**  
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr<sup>a</sup>. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

**CONTRATADA:** EMERSON BARROS DE ARAUJO, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 17.390.714/0001-56, situada na Rua Presidente Medici, 158, Bairro Centro, Vitoria da Conquista/BA, representado pelo SR. EMERSON BARROS DE ARAUJO, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 992.624.525-00, portadora da cédula de identidade nº 06.718.673-42 SSP/BA, situada na Rua Presidente Medici, 158, Bairro Centro, Vitoria da Conquista/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020

**OBJETO:** Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação da ROBERTINHA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2020, com a realização de show a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2020, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 07 de Fevereiro de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Cândido Sales

**ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME**  
Empresa Contratada

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182